

Portaria n.º 13.03.002/2023

De 13 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n.º 1.266, de 16 outubro de 1995 que dispõe da criação e organização do Conselho Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, composto da seguinte forma:

*Representantes de Organizações Governamentais:*

- 1. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos:**  
*Titular: Adriana Lopes dos Santos*  
*CPF: 256.463.648-92*  
*Suplente: Maria Lindicassia do Nascimento*  
*CPF: 926.034.323-20*
- 2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**  
*Titular: Daniel de Sá Barreto Cordeiro*  
*CPF: 172.050.003-78*  
*Suplente: Teresa Adriana Filgueira*  
*CPF: 276.284.933-00*
- 3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**  
*Titular: Rebecca de Queiroz Maia Brasil Lima*  
*CPF: 606.371.733-17*  
*Suplente: Ana Paula Vieira Esmeraldo*  
*CPF: 011.229.903-24*
- 4. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:**  
*Titular: Karla Deyane de Carvalho Cortez*  
*CPF: 018.222.633-30*  
*Suplente: Francisca Lucivânia de Almeida Silva*  
*CPF: 008.559.893-35*
- 5. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**  
*Titular: Domingos Sávio de Menezes*  
*CPF: 168.134.804-72*  
*Suplente: Raimundo Nonato Figueiredo*  
*CPF: 369.334.813-87*





*Representantes de Organizações Não-Governamentais:*

6. Representantes da Sociedade de Apoio à Família (SOAFA):  
*Titular: Antônio Renato da Cruz*  
*CPF: 722.548.153-34*  
*Suplente: Damiana dos Santos Santana*  
*CPF: 041.391.253-14*
7. Representantes da Sociedade de Educação e Saúde à Família (SESFA):  
*Titular: Maria Arivanda Pereira*  
*CPF: 465.902.503-91*  
*Suplente: Maria Marli da Silva Paiva*  
*CPF: 465.902.503-91*
8. Representantes da União das Associações de Barbalha (UNAB):  
*Titular: Maria do Carmo de Lima Teixeira*  
*CPF: 820.621.533-68*  
*Suplente: Cícera Tomaz de Aquino Mendonça*  
*CPF: 103.285.458-80*
9. Representantes da Associação Pestalozzi de Barbalha:  
*Titular: Desirée de Sá Barreto Diaz Gino*  
*CPF: 326.495.253-04*  
*Suplente: Maria da Conceição de Oliveira Sampaio*  
*CPF: 465.900.643-34*
10. Representantes da Sociedade em Benefício à Família (SOBEF):  
*Titular: Valdirene Pereira*  
*CPF: 636.090.961-87*  
*Suplente: Verônica Maria de Oliveira*  
*CPF: 544.128.974-20*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, em 13 de março de  
2023.

  
GUILHERME SAMPAIO SARAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins, que este documento  
foi publicado por meio de:  
 afixação no átrio do Poder Executivo  
 diário oficial  
 jornal de grande circulação  
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/ce, 13/03/2023